



PROCESSO	Protocolo 1282733/2021
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Celebração de Convênio
DELIBERAÇÃO Nº 017/2021 – CEPEF-CAU/PB	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL, ENSINO E FORMAÇÃO – (CEPEF-CAU/PB) reunida ordinariamente por meio de videoconferência no dia 09 de abril de 2021, no uso das competências que lhe conferem os art. 89 e 90 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a apreciação do protocolo 1282733/2021, que trata de Convênio Institucional entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba (CREA/PB) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB).

Considerando que o Convênio permitirá que ambas fiscalizações possam interagir cooperativamente no âmbito da fiscalização do exercício da profissão.

Considerando que a documentação foi analisada pela ASJUR/PB e aprovada com algumas ressalvas;

Considerando que a Gerencia Técnica analisou e aprovou o contrato de Convênio com as recomendações da ASJUR/PB; e

Considerando o relatório e voto fundamentado do conselheiro Paula Washington Dionísio Sobrinho.

## **DELIBERA:**

Pela aprovação do termo de convênio entre as duas instituições.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Washington Dionísio Sobrinho, Renata de Sousa e Nóbrega, Paula Augusta Ismael da Costa, Patrícia Costa e Silva Cruz e Eudes Raony Silva.

João Pessoa, 09 de abril de 2021.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Washington Dionísio Sobrinho**  
Coordenador